



# Prefeitura do Município de Vila Pavão

Estado do Espírito Santo CNPJ 36.350.346/0001-67  
Rua Travessa Pavão, 80 – Centro – Vila Pavão – ES – CEP 29843-000  
TeleFax (27) 3753-1022 – E-mail: [vilapavao@vilapavao.es.gov.br](mailto:vilapavao@vilapavao.es.gov.br)

Processo Administrativo nº 000935/2026

Processo Administrativo nº 001194/2025

Pregão Eletrônico nº 128/2023 (MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ)

ID Cidades: 2025.074E0700001.16.0006

**1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 071/2025, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE VILA PAVÃO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO E A EMPRESA LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS LTDA, QUE TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO GERENCIAMENTO DE TRANSAÇÕES COMERCIAIS COM REDE DE EMPRESAS CREDENCIADAS, POR MEIO DE CARTÃO MAGNÉTICO, MICROPROCESSADO OU TECNOLOGIA SUPERIOR, INDIVIDUALIZADO POR VEÍCULO, POR INTERMÉDIO DE IMPLANTAÇÃO E OPERAÇÃO DE SISTEMA INFORMATIZADO VIA WEB, PRÓPRIO DA CONTRATADA, OBJETIVANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COMPREENDENDO A REALIZAÇÃO DE ORÇAMENTO DE MATERIAIS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE MANUTENÇÃO, PARA ATENDIMENTO DA FROTA DE MÁQUINAS, VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS OPERACIONAIS DO MUNICÍPIO DE VILA PAVÃO, BEM COMO, VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS CONVENIADOS A DISPOSIÇÃO DO MUNICÍPIO, CONFORME DESCRIÇÕES CONTIDAS NO ANEXO DO CONTRATO.**

O **MUNICÍPIO DE VILA PAVÃO**, Estado do Espírito Santo, com sede na Rua Trav. Pavão, 80, Cento, Vila Pavão/ES, inscrito no CNPJ sob o nº 36.350.346/0001-67, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **Sr. João Trancoso**, portador do CPF-MF nº 007.837.457-02 e RG nº 994.959 – SSP/ES, doravante denominado **CONTRATANTE** e, de outro lado, a empresa **LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 012.039.966/0001-11, com sede na Calçada das Camélias, nº 53 – 1º andar, Condomínio Centro Comercial Alphaville, Barueri – SP, CEP: 06453-056, neste ato representado(a) por Sra. **LARISSA MARIA MAGALHÃES VÁGULA**, portadora da cédula de identidade, RG. 42.175.490-4 SSP/SP e portador do CPF 320.955.758-65, adiante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem de comum acordo celebrar o presente **Termo Aditivo ao Contrato Originário nº 071/2025**, conforme as Cláusulas e condições abaixo.

Os **CONTRATANTES** têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo ao Contrato nº 071/2025, instruído no Processo nº 000935/2026, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

## CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. O presente termo aditivo tem como objeto a **PRORROGAÇÃO** da vigência do Contrato firmado entre as partes em 02/06/2025, nos termos previstos em sua Cláusula Segunda.

## CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

1. Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato até **02/06/2027**.

JOAO  
TRANCOSO:0783745702  
Assinado de forma digital por JOAO TRANCOSO:0783745702  
Dados: 2026.05.26 08:01:19 -03'00'



# Prefeitura do Município de Vila Pavão

Estado do Espírito Santo CNPJ 36.350.346/0001-67  
Rua Travessa Pavão, 80 – Centro – Vila Pavão – ES – CEP 29843-000  
TeleFax (27) 3753-1022 – E-mail: [vilapavao@vilapavao.es.gov.br](mailto:vilapavao@vilapavao.es.gov.br)

## CLÁUSULA TERCEIRA – DA DESPESA

1. A despesa com este termo aditivo, no corrente exercício, correrá à conta de recurso do orçamento, a saber:

GABINETE DO PREFEITO	
MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	
FICHA	0000051
FONTE	150000000000/170800000000/172000000000/170500000000/175000000000

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO	
MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO	
FICHA	0000186
FONTE	150000000000/170800000000/172000000000/170500000000/175000000000

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS	
MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS	
FICHA	0000267
FONTE	150000000000/170800000000/172000000000/170500000000/175000000000

MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA	
FICHA	0000309
FONTE	150000000000/170800000000/172000000000/170500000000/ 175000000000

REABERTURA E CASCALHAMENTO DE ESTRADAS	
FICHA	0000332
FONTE	150000000000/170800000000/172000000000/170500000000/ 175000000000

MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS	
FICHA	0000346
FONTE	150000000000/170800000000/172000000000/170500000000/ 175000000000

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE DOS ALUNOS DA FACULDADE E IFES	
FICHA	0000358
FONTE	150000000000/170800000000/172000000000/170500000000/ 175000000000

MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
FICHA	0000373
FONTE	150000250000/170800000000/172000000000/170500000000/175000000000

JOAO

TRANCOSO:0783745702

Assinado de forma digital  
por JOAO  
TRANCOSO:00783745702  
Dados: 2026.05.26  
08:01:36 -03'00'



# Prefeitura do Município de Vila Pavão

Estado do Espírito Santo CNPJ 36.350.346/0001-67  
Rua Travessa Pavão, 80 – Centro – Vila Pavão – ES – CEP 29843-000  
TeleFax (27) 3753-1022 – E-mail: [vilapavao@vilapavao.es.gov.br](mailto:vilapavao@vilapavao.es.gov.br)

<b>MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL EM CUMPRIMENTO AO PME- F.M. EDUCAÇÃO</b>	
<b>FICHA</b>	0000499
<b>FONTE</b>	150000250000/170800000000/172000000000/170500000000/175000000000

<b>MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL EM CUMPRIMENTO AO PME- F.M. EDUCAÇÃO – CRECHE</b>	
<b>FICHA</b>	0000691
<b>FONTE</b>	150000250000/170800000000/172000000000/170500000000/175000000000

<b>MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL EM CUMPRIMENTO AO PME- F.M. EDUCAÇÃO – PRÉ</b>	
<b>FICHA</b>	0000715
<b>FONTE</b>	150000250000/170800000000/172000000000/170500000000/175000000000

<b>MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL EM CUMPRIMENTO AO PME – F.M. EDUCAÇÃO - ENSINO FUNDAMENTAL</b>	
<b>FICHA</b>	0000813
<b>FONTE</b>	150000250000/170800000000/172000000000/170500000000/175000000000

<b>MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL EM CUMPRIMENTO AO PME – F.M. EDUCAÇÃO - ENSINO INFANTIL/PRÉ</b>	
<b>FICHA</b>	0000833
<b>FONTE</b>	150000250000/170800000000/172000000000/170500000000/175000000000

<b>MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL EM CUMPRIMENTO AO PME – F.M. EDUCAÇÃO - ENSINO INFANTIL/CRECHE</b>	
<b>FICHA</b>	0000853
<b>FONTE</b>	150000250000/170800000000/172000000000/170500000000/175000000000

<b>MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL EM CUMPRIMENTO AO PME- FMEIEF</b>	
<b>FICHA</b>	0000888
<b>FONTE</b>	150000250000/170800000000/172000000000/170500000000/ 175000000000

<b>MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL EM CUMPRIMENTO AO PME- FMEIEF - CRECHE</b>	
<b>FICHA</b>	0000949
<b>FONTE</b>	150000250000/170800000000/172000000000/170500000000/175000000000

JOAO  
TRANCOSO:0783745702  
0783745702

Assinado de forma digital  
por JOAO  
TRANCOSO:00783745702  
Dados: 2026.05.26  
08:01:46 -03'00'



# Prefeitura do Município de Vila Pavão

Estado do Espírito Santo CNPJ 36.350.346/0001-67  
Rua Travessa Pavão, 80 – Centro – Vila Pavão – ES – CEP 29843-000  
TeleFax (27) 3753-1022 – E-mail: [vilapavao@vilapavao.es.gov.br](mailto:vilapavao@vilapavao.es.gov.br)

## MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL EM CUMPRIMENTO AO PME- FMEIEF – PRÉ

<b>FICHA</b>	0000973
<b>FONTE</b>	150000250000/170800000000/172000000000/170500000000/175000000000

## MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL EM CUMPRIMENTO AO PME – FMEIEF - ENSINO FUNDAMENTAL

<b>FICHA</b>	0001044
<b>FONTE</b>	150000250000/170800000000/172000000000/170500000000/175000000000

## MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL EM CUMPRIMENTO AO PME – FMEIEF - ENSINO INFANTIL/PRÉ

<b>FICHA</b>	0001063
<b>FONTE</b>	150000250000/170800000000/172000000000/170500000000/175000000000

## MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL EM CUMPRIMENTO AO PME – FMEIEF - ENSINO INFANTIL/CRECHE

<b>FICHA</b>	0001083
<b>FONTE</b>	150000250000/170800000000/172000000000/170500000000/175000000000

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

### MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

<b>FICHA</b>	0001103
<b>FONTE</b>	150000000000/170800000000/172000000000/170500000000/175000000000

## MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR

<b>FICHA</b>	0001117
<b>FONTE</b>	150000000000/170800000000/172000000000/170500000000/175000000000

## MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES DO CRAS

<b>FICHA</b>	0001235
<b>FONTE</b>	150000000000/170800000000/172000000000/170500000000/175000000000

## MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES DO CREAS

<b>FICHA</b>	0001285
<b>FONTE</b>	150000000000/170800000000/172000000000/170500000000/175000000000

## MANUTENÇÃO DA CASA LAR

<b>FICHA</b>	0001295
<b>FONTE</b>	150000000000/170800000000/172000000000/170500000000/175000000000

JOAO  
TRANCOSO:0  
0783745702

Assinado de forma digital  
por JOAO  
TRANCOSO:00783745702  
Dados: 2026.05.26  
08:01:58 -03'00'



# Prefeitura do Município de Vila Pavão

Estado do Espírito Santo CNPJ 36.350.346/0001-67  
Rua Travessa Pavão, 80 – Centro – Vila Pavão – ES – CEP 29843-000  
TeleFax (27) 3753-1022 – E-mail: [vilapavao@vilapavao.es.gov.br](mailto:vilapavao@vilapavao.es.gov.br)

MANUTENÇÃO DO BOLSA FAMÍLIA	
FICHA	0001305
FONTE	150000000000/170800000000/172000000000/170500000000/175000000000

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	
MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	
FICHA	0001404
FONTE	150000000000/170800000000/172000000000/170500000000/175000000000

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	
MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	
FICHA	0001454
FONTE	150000000000/170800000000/172000000000/170500000000/175000000000

CONSTRUÇÃO E REABERTURA DE CARREADORES E TERREIROS	
FICHA	0001478
FONTE	150000000000/170800000000/172000000000/170500000000/175000000000

MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL	
FICHA	0001481
FONTE	150000000000/170800000000/172000000000/170500000000/175000000000

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES DA SEMDE	
FICHA	0001496
FONTE	150000000000/170800000000/172000000000/170500000000/175000000000

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	
FICHA	0001628
FONTE	150000000000/170800000000/172000000000/170500000000/175000000000

2. A despesa para o exercício subsequente será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada à CONTRATANTE, na Lei Orçamentária Anual.

## CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

1. O presente termo aditivo decorre de autorização do seu Prefeito, Sr. **João Trancoso**, exarada no Processo Administrativo nº 000935/2026, e encontra amparo legal no inciso II, do art. 57 da Lei nº 8.666/1993.

JOAO  
TRANCOSO:0  
0783745702

Assinado de forma digital por JOAO TRANCOSO:00783745702  
2  
Dados: 2026.05.26 08:02:22 -03'00'



# Prefeitura do Município de Vila Pavão

Estado do Espírito Santo CNPJ 36.350.346/0001-67  
Rua Travessa Pavão, 80 – Centro – Vila Pavão – ES – CEP 29843-000  
TeleFax (27) 3753-1022 – E-mail: [vilapavao@vilapavao.es.gov.br](mailto:vilapavao@vilapavao.es.gov.br)

## CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Vila Pavão/ES, 19 de maio de 2026.

JOAO  
TRANCOSO:0  
0783745702

Assinado de forma  
digital por JOAO  
TRANCOSO:00783745  
702  
Dados: 2026.05.26  
08:02:41 -03'00'

João Trancoso  
Prefeito do Município  
CONTRATANTE

LARISSA MARIA  
MAGALHAES  
VAGULA:32095575865

Assinado de forma digital por  
LARISSA MARIA MAGALHAES  
VAGULA:32095575865  
Dados: 2026.05.25 17:27:50 -03'00'  
Versão do Adobe Acrobat Reader:  
2026.001.21563

Larissa Maria Magalhães Vágula  
Link Card Administradora de Benefícios Ltda  
CONTRATADA

## Testemunhas:

1 - \_\_\_\_\_  
Nome:  
CPF.:

2 - \_\_\_\_\_  
Nome:  
CPF.:

200620001529	Samanta Aparecida Oliveira Barbosa Soares	39	0	39	Classificado Negro	190°	PN
200620004885	Roberto Batista	39	0	39	Classificado Negro	191°	PN
200620001425	Jucelia dos Santos Alves	39	0	39	Classificado Negro	193°	PN
200620000175	Igor Valim Sarmento	39	0	39	Classificado PcD	195°	PcD
200620005209	Edinelia Teixeira Lima	38,5	0	38,5	Classificado Negro	204°	PN
200620001730	Simone Caetano da Silva	36,5	2	38,5	Classificado PcD	206°	PcD
200620000477	Leticia de Souza Fazolo	36,5	2	38,5	Classificado Negro	208°	PN
200620001756	Vitor Hugo Moreira de Jesus	38	0	38	Classificado Negro	211°	PN
200620001272	Christiano Patrick Dias Soares	37,5	0	37,5	Classificado Negro	221°	PN
200620000608	Jackeline Barreto	37,5	0	37,5	Classificado Negro	226°	PN
200620002179	Daiane Nunes	35	2	37	Classificado Negro	237°	PN
200620000221	Elvis Coutinho da Silva	37	0	37	Classificado Negro	241°	PN
200620002590	Tarciso Carneiro de Oliveira Neto	37	0	37	Classificado Negro	242°	PN
200620004853	Daniele Aurelio da Silva	37	0	37	Classificado Negro	243°	PN
200620003860	Rodrigo Fantin Raimundo	36,5	0	36,5	Classificado Negro	250°	PN
200620004033	Geilson dos Santos	36,5	0	36,5	Classificado Negro	254°	PN
200620002375	Emanuel Oliveira Justo	35,5	0	35,5	Classificado PcD	279°	PcD
200620003365	Jeferson da Silva Camargo	33	0	33	Classificado PcD	345°	PcD

2. A convocação observou rigorosamente o disposto no item 8.1 do Edital nº 003/2025. Assim, em algumas listagens, o número de candidatos convocados em determinadas modalidades de concorrência foi inferior ao quantitativo previsto no edital, em razão da inexistência de candidatos classificados em número suficiente na respectiva lista específica.

3. Essa retificação entra em vigor na data de 18 de maio de 2026.

Viana/ES, 18 de maio de 2026.

Wanderson Borghardt Bueno  
PREFEITO MUNICIPAL

**Protocolo 1790379**

**Vila Pavão**

**Aditivo**

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº  
072/2025**

**PROCESSO: 000939/2026**

**ID CIDADES: 2025.074E0500001.16.0002**

**CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VILA PAVÃO.

**CONTRATADA:** LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS LTDA

**OBJETO:** O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato firmado entre as partes em 02/06/2025, nos termos previstos em sua Cláusula Segunda.

**DA PRORROGAÇÃO:** Até dia 02/06/2027

**DA DESPESA:** Ficha - 0000058, 0000183, 0000214, 0000222, 0000230.

**DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS:** Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

Vila Pavão/ES, 19/05/2026.

**Elaine Maria Trancoso**  
Fundo Municipal de Saúde de Vila Pavão/Es  
**Protocolo 1790408**

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº  
071/2025**

**PROCESSO: 000935/2026**

**ID CIDADES: 2025.074E0700001.16.0006**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO/ES.

**CONTRATADA:** LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS LTDA

**OBJETO:** O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato firmado entre as partes em 02/06/2025, nos termos previstos em sua Cláusula Segunda.

**DA PRORROGAÇÃO:** Até 02/06/2027

**DA DESPESA:** Ficha - 0000051, 0000186, 0000267, 0000309, 0000332, 0000346, 0000358, 0000373, 0000499, 0000691, 0000715, 0000813, 0000833, 0000853, 0000888, 0000949, 0000973, 0001044, 0001063, 0001083, 0001103, 0001117, 0001235, 0001285, 0001295, 0001305, 0001404, 0001454, 0001478, 0001481, 0001496, 0001628.

**DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS:** Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

Vila Pavão/ES, 19/05/2026.

**João Trancoso**  
Prefeito Municipal

**Protocolo 1790654**

São Mateus/ES, 19/05/2026

**TÂMARA CHAVES DE OLIVIERA DA COSTA**

Decreto: 18.794/2026

Sec. de Educação

**Protocolo 1790625****Vila Pavão****1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº  
072/2025****PROCESSO: 000939/2026****ID CIDADES: 2025.074E0500001.16.0002****CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VILA PAVÃO.**CONTRATADA:** LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS LTDA**OBJETO:** O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato firmado entre as partes em 02/06/2025, nos termos previstos em sua Cláusula Segunda.**DA PRORROGAÇÃO:** Até dia 02/06/2027**DA DESPESA:** Ficha - 0000058, 0000183, 0000214, 0000222, 0000230.**DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS:** Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

Vila Pavão/ES, 19/05/2026.

**Elaine Maria Trancoso****Fundo Municipal de Saúde de Vila Pavão/Es****Protocolo 1790409****1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº  
071/2025****PROCESSO: 000935/2026****ID CIDADES: 2025.074E0700001.16.0006****CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO/ES.**CONTRATADA:** LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS LTDA**OBJETO:** O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato firmado entre as partes em 02/06/2025, nos termos previstos em sua Cláusula Segunda.**DA PRORROGAÇÃO:** Até 02/06/2027**DA DESPESA:** Ficha - 0000051, 0000186, 0000267, 0000309, 0000332, 0000346, 0000358, 0000373, 0000499, 0000691, 0000715, 0000813, 0000833, 0000853, 0000888, 0000949, 0000973, 0001044, 0001063, 0001083, 0001103, 0001117, 0001235, 0001285, 0001295, 0001305, 0001404, 0001454, 0001478, 0001481, 0001496, 0001628.**DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS:** Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

Vila Pavão/ES, 19/05/2026.

**João Trancoso****Prefeito Municipal****Protocolo 1790655****Vila Valério**

Prefeitura Municipal de Vila Valério/ES, celebrou o seguinte termo contratual:

**CONTRATO Nº 033/2026 - ADM****Contratante:** A PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO/ES **Contratado:** MOON PRODUÇÕES ARTÍSTICA LTDA**Objeto:** Contratação de serviços de shows artísticos, da Cantor "GLAUCO", para apresentação de show artístico em decorrência da realização da 20ª Festa do Café a ser realizado no dia 29 de maio do corrente ano de 2026, no Pátio de Festas do Condeva na Sede do Município de Vila Valério**Dotação:** 002005.1339200222.024**Valor:** R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).**Vigência:** 60 (sessenta) dias **Amparo:** PROCESSO Nº 0.1038/2026 - INEXIGIBILIDADE Nº 020/2026 - ART. 74, II, § 2º - DA LEI Nº 14.133/2021.**ID: 2026.075E0700001.10.0021**

Vila Valério/ES, 19 de maio de 2026

**DAVID MOZDZEN PIRES RAMOS Prefeito Municipal de Vila Valério/ES****Protocolo 1790104****Câmaras****Iconha****EXTRATO TERMO ADITIVO 001 AO CONTRATO  
N.º 009/2025**

Processo nº 115/2026 - ID CIDADES:

2025.032L0200001.09.0014

**CONTRATANTE:** Câmara Municipal de Iconha/ES.**CONTRATADO:** ADILSON ALVES DOS SANTOS, CNPJ n.º 15.405.650/0001-94; **OBJETO:** prorrogação da vigência por mais 3 meses; **VALOR TOTAL:** R\$ R\$ 4.350,00. **DOTAÇÃO:** Atividade de n.º 2.002 (Manutenção das Atividades Administrativas do Poder Legislativo) e do Elemento de Despesa 33903900000 (Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica). **VIGÊNCIA:** 08/08/2026. **DATA DE ASSINATURA:** 05/05/2026.**Moises Pinto Marchiori**

Presidente da Câmara

**Protocolo 1790148****Vila Velha****RESUMO DA AF/OS Nº 023/2026  
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 007/2026****PROCESSO Nº 1964/2026****Cód. CidadES: 2026.076L0200001.09.0008****Das partes:** CMVV X CENTRO DE EVENTOS VITORIA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (EPP), inscrita no CNPJ nº 39.630.314/0001-03. **Do objeto:** Contratação de empresa especializada para fornecimento de estrutura de sonorização, iluminação cênica, painel de LED e praticáveis, para realização da Sessão Solene em comemoração aos 491 anos da Colonização do Solo Espírito-Santense. **Do valor:** R\$ 5.570,00 (cinco mil, quinhentos e setenta reais). **Da dotação**